

VELOCIDADE DE INTERNET



Velocidade é o **quão rápido** o usuário acessa conteúdos na internet. Ela é a responsável por você baixar ou subir arquivos em mais ou menos tempo.

Saiba o que é importante para o consumidor quando o assunto é velocidade:

Antes da contratação

A prestadora deve informar claramente ao consumidor todas as condições sobre a prestação do serviço.

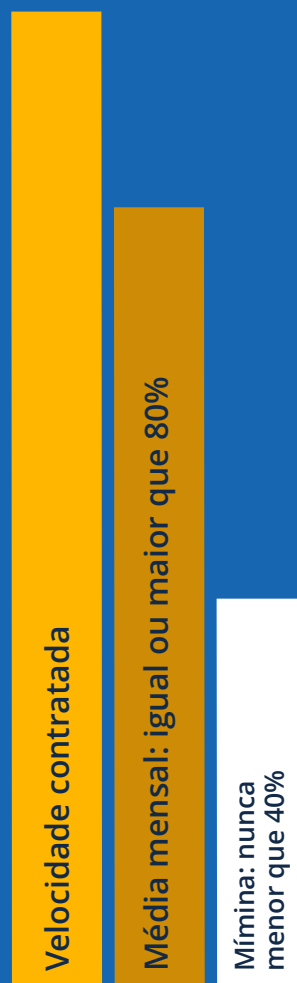
E mais: as empresas precisam manter níveis de velocidade de acordo com os regulamentos da Anatel. Isso vale mesmo quando você contrata banda larga móvel, com limite de franquia. Lembre-se de consultar sua prestadora para saber qual é a velocidade contratada.

A empresa deve informar a velocidade de acesso a que você tem direito.

Depois da contratação

A velocidade de conexão deve seguir padrões mínimos de qualidade. Prestadoras com mais de 50 mil assinantes que oferecem serviços de conexão à internet têm que garantir ao consumidor:

- Velocidade igual ou maior que, no mínimo, 40% do contratado. Ou seja, quando a prestadora oferece um pacote de 100 Mbps, a velocidade nunca pode ser menor que 40 Mbps;
- Média mensal da velocidade igual ou maior que 80% do contratado. Usando o exemplo anterior, a média da velocidade ao longo do mês não pode ser inferior a 80 Mbps.



Quer testar a velocidade da sua banda larga?
Acesse www.brasilbandalarga.com.br.